

Portaria n.º 98/75
de 15 de Fevereiro

Manda o Conselho dos Chefes dos Estados-Maiores das Forças Armadas, pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 448/72, de 13 de Novembro, introduzir as seguintes alterações no orçamento privativo das forças navais de Moçambique em vigor no ano de 1974:

Capítulos	Artigos	Números	Rubricas	Reforços	Anulações
1.º			Receita ordinária		
			<i>Receitas correntes:</i>		
	1.º	1	Transferências — Sector público: Contribuição do Estado de Moçambique	- \$ -	34 791 200\$00
	2.º	1	Transferências — Exterior: Complemento da metrópole: 1) Do Orçamento Geral do Estado — Despesa extraordinária — Forças militares extraordinárias no ultramar	35 891 200\$00	- \$ -
			Despesa ordinária		
			<i>Despesas correntes:</i>		
	1.º		Remunerações em numerário	1 100 000\$00	- \$ -

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 20 de Dezembro de 1974. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Francisco da Costa Gomes*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* do Estado de Moçambique. — *Almeida Santos*.

Portaria n.º 99/75
de 15 de Fevereiro

Manda o Conselho dos Chefes dos Estados-Maiores das Forças Armadas, pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 448/72, de 13 de Novembro, introduzir as seguintes alterações no orçamento privativo das forças terrestres de Macau em vigor no ano de 1974:

Capítulos	Artigos	Números	Rubricas	Reforços
1.º			Receita ordinária	
			<i>Receitas correntes:</i>	
	2.º	1	Transferências — Exterior: Contribuição da metrópole: 1) Do Orçamento Geral do Estado — Despesa extraordinária — Forças militares extraordinárias no ultramar	850 000\$00
1.º			Despesa ordinária	
			<i>Despesas correntes:</i>	
	1.º		Remunerações em numerário	850 000\$00

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 26 de Dezembro de 1974. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Francisco da Costa Gomes*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Macau. — *Almeida Santos*.